



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 158/2019 – GP

Designa servidores para comporem o Núcleo de Acessibilidade e Inclusão, vinculado à Assessoria de Planejamento e Gestão Estratégica deste Tribunal.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regulamento da Secretaria do Tribunal;

CONSIDERANDO o disposto no art.11 da Resolução CNJ n.º 230/2016; e,

CONSIDERANDO, ainda, o teor da Resolução n.º 11, de julho de 2019,

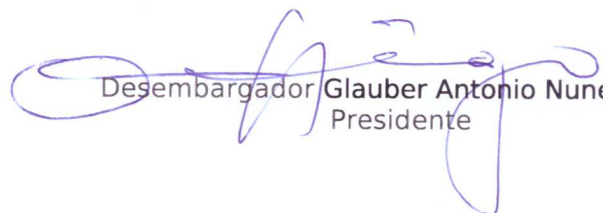
RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem o Núcleo de Acessibilidade e Inclusão do TRE/RN, vinculado à Assessoria de Planejamento e Gestão Estratégica/PRES, para o exercício das atribuições contidas no art. 3º, § 3º, da Resolução TRE/RN nº 11/2019:

1. **Dilvana Maria Tinoco Cabral Torres Barbosa (Coordenadora)**, do Quadro de Pessoal da Prefeitura de Timbaúba dos Batistas, cedida a este Tribunal, lotada na Assessoria de Planejamento e Gestão Estratégica/PRES;
2. **Juliana Vieira Costa de Aguiar (Substituta)**, ocupante do cargo de Técnico Judiciário – Área Administrativa, lotada na Seção de Orientação da Governança/AUDI;
3. **Ana Paula Pinheiro Fonseca Gurgel do Amaral**, ocupante do cargo de Técnico Judiciário – Área Administrativa, lotada na APRES; e,
4. **Maria Rosenilda de Oliveira Silva**, ocupante do cargo de Técnico Judiciário – Área Administrativa, lotada na Seção de Avaliação da Gestão/AUDI.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Natal, 20 de agosto de 2019.


Desembargador **Glauber Antonio Nunes Rêgo**
Presidente